

**PORTARIA N.296/2020
DE 15/06/2020**

“CONCEDE ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL AGUIAR FERNANDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o período de enfrentamento a Pandemia do COVID-19;

Considerando o que determina o Artigo 79, inciso I da Lei Complementar nº003/2006, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder antecipação de Férias a Servidor (a) Público (a) Municipal **AGUIAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, pelo prazo de 30 dias de 16 de Junho de 2020 a 15 de Julho de 2020, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 03 de Setembro de 2019 a 02 de Setembro de 2020.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Parágrafo Único: O período base para o pagamento 1/3 férias constitucional e demais vantagens será setembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 15de Junho de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada